

Exm^o. Senhor
Dr. Jorge Sarabando Moreira
Digm^o. Membro da Assembleia Municipal
Rua Prof. Luís Gomes, 41 Ap. 91
4400-257 Santa Marinha VNG

Sua Referência

Sua Comunicação

Nossa Referência
C.E./A.M. nº 123/11

Exm^o. Senhor, *Sérgio,*

Serve o presente para capear a resposta ao vosso Requerimento onde solicitava as seguintes informações, na sequência de uma reclamação apresentada pelo Múncipe Manuel Alberto de Almeida e Silva, residente na Rua da Estamparia de Lavadores, 1486, Freguesia de Canidelo pelo ruído produzido por um estabelecimento de "pão quente", que começou a funcionar sem estar licenciado: "1. Qual o ponto da situação do processo de fiscalização; 2. Qual o ponto de situação do processo de licenciamento; 3. As medidas que vão ser, ou já foram tomada, para impor o cumprimento da legalidade na sequência da decisão judicial do processo 1214/FU/05"

Com os melhores cumprimentos. *César Oliveira*

Vila Nova de Gaia, 12 de Julho de 2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL



(César Oliveira)

Exmo. Senhor
César Oliveira
MI Presidente da Assembleia
Municipal de Vila Nova de Gaia

Assunto: *Requerimento Assembleia Municipal – CDU 59/11 – Manuel Silva Vs Margem do Atlântico*

Senhor Presidente

Relativamente às questões apresentadas pelo Grupo Parlamentar da Coligação Democrática Unitária, na Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, a que V. Ex.^a se refere no ofício C.E./A.M. nº 059/11, de 14 de Março último, ouvidos os respectivos serviços municipais, informo o seguinte:

A acção da Câmara pautou-se pelo cumprimento da legislação e salvaguarda dos direitos do munícipe, tendo efectuado as medições acústicas quando este o permitiu.

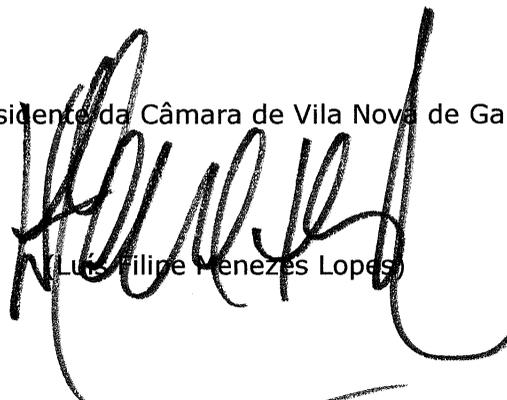
Entretanto, deu entrada uma providência cautelar no Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto que suspendeu todas as acções que o Município pretendia levar a efeito, no respeitante a esta situação.

Com os melhores cumprimentos.

destino pessoal

Paços do Concelho, 22 de Março de 2011.

O Presidente da Câmara de Vila Nova de Gaia



Luís Filipe Venezes Lopes